GOVERNO DE
SERRA TALHADA
A cidade do coração da gente.
GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI Nº 1.507, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Tornar de Utilidade Pública a **Casa Espirita Luz do Caminho,** localizada no Sítio Ponta da Serra, 1º Distrito de Serra Talhada/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Tornar de Utilidade Pública a **Casa Espirita Luz do Caminho,** CNPJ 23.283.784/0001-08, localizada no Sitio Ponta da Serra (Serra Talhada/Serra do Cruzeiro), no 1º Distrito de Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 7 de dezembro de 2015.

PUBLICADO
Em: 07/12/2015
Pedro Henrique de Góes Lima
Agente Administrativo
Matrícula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -